

Mensagem nº 12 (CN)

	PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às	11 h 19 min
do dia	12 / 4 / 24
Por:	Rimor

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 3 de abril de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.191, de 25 de outubro de 2023, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 259.000.000,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 12 de abril de 2024



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional